



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

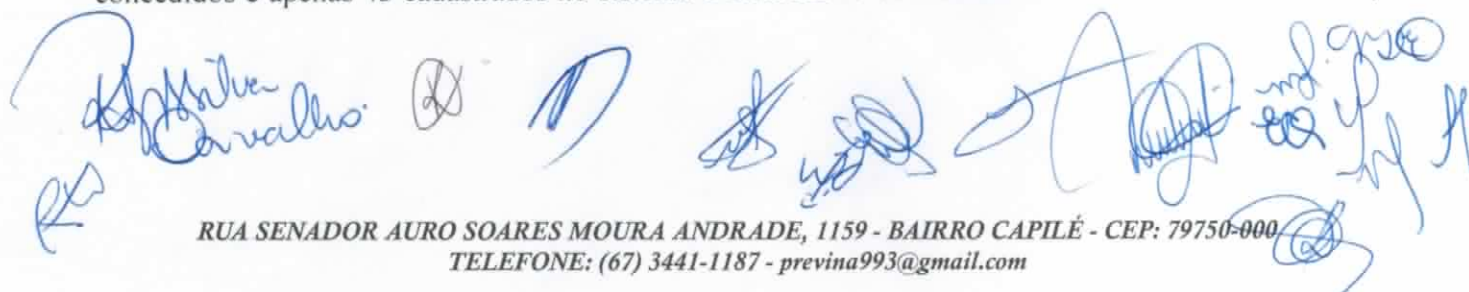
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA AMPLIADA DA DIRETORIA EXECUTIVA, DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINA

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às sete horas e vinte e cinco minutos, reuniram-se extraordinariamente, na Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina, os membros da Diretoria Executiva: Edna, Wagner, Adriana e a servidora Monique; do Conselho Curador: Valéria, Rita de Cássia, Célia Dan e Mara; do Conselho Fiscal: kamila, Lucimara, Ellen e Roberta e do Comitê de Investimentos: Bruno, Gislaine, Josenildo, Marcos, Leandro e Rodrigo. A Presidente do Conselho Curador Jaqueline Hernandes Dorce não compareceu por motivo de doença e o membro do conselho Fiscal Evaldo Cano Sabino não compareceu devido ter outro compromisso. A Vice-Presidente do Conselho Curador Edna Valéria iniciou a reunião informando que conforme a reunião ocorrida no dia 21/05/2019, entre os membros representantes dos Conselhos Curador e Fiscal houve a necessidade de tratar das seguintes pautas: 1) Cálculo Atuarial; 2) Compensação Previdenciária e 3) Recadastramento. 1) Cálculo Atuarial: a Presidente do Conselho Fiscal questionou sobre a alíquota suplementar e o que o prefeito poderia fazer para reduzir o déficit atuarial e lembrou que um dos requisitos para extinguir o RPPS, seria a insuficiência de recursos para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios, ressaltou ainda que antes não existia a alíquota suplementar e que desde que foi implantada está aumentando a cada ano. A Presidente do Instituto iniciou sua fala lamentando que estas dúvidas tenham surgido apenas agora, já que o cálculo atuarial foi submetido à análise dos conselhos em 25 de março, bem antes, portanto, da reunião realizada no dia 06/05/2019 as 18:00h na Câmara Municipal, ocasião em que estava presente o Atuário Luiz Claudio Kogut que é o técnico contratado pelo PREVINA, e a pessoa indicada para sanar todas as dúvidas sobre o assunto. Lamentou também que os questionamentos sejam feitos por pessoas que não estiveram presentes na reunião, lembrando que este momento com o atuário acontece uma vez por ano e a participação dos conselheiros e membros do comitê é obrigatória, pois precisamos conhecer esses dados para responder a possíveis questionamentos e também para compreender a real situação atuarial do PREVINA. No próximo ano essa reunião acontecerá na sede do Instituto, e é fundamental a participação de todos, que poderão questionar o atuário e sanar as dúvidas. Mesmo que toda explicação tenha sido ofertada pelo atuário a Diretora Presidente explanou que o cálculo atuarial é um estudo de probabilidades e utiliza a base de dados do último dia do exercício anterior, portanto, o cálculo atuarial de 2019 foi feito com base em dados de 31/12/2018, enviado pelo Executivo Municipal. Sobre a alíquota suplementar a diretora informou que até 2016 o cálculo não apresentava déficit, porque havia previsão de contribuição sobre a folha de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

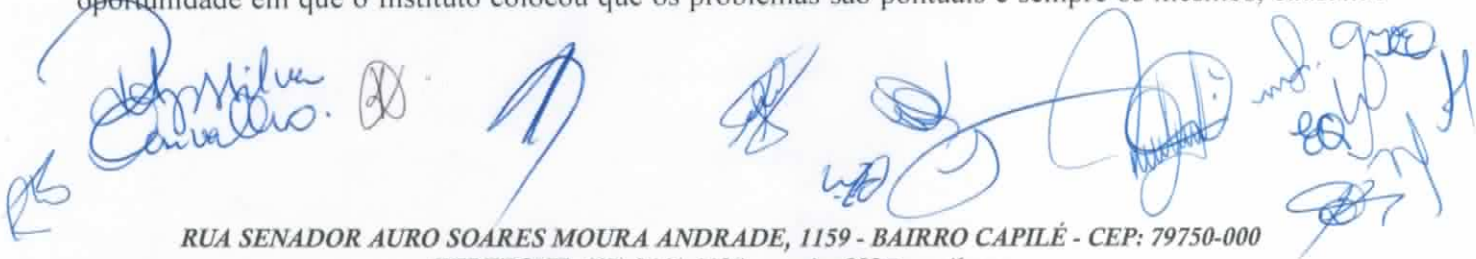
inativos e a legislação permitia que o cálculo contemplasse o ingresso de geração futura. Com a retirada da contribuição da folha de inativos em virtude de notificação feita pelo Auditor do Ministério da Previdência e da impossibilidade de prever o ingresso de novos servidores, houve a necessidade de inserir a alíquota suplementar, ressaltando que o PREVINA não apresenta déficit financeiro e sim atuarial, já que a geração atual não tem capacidade de financiar todos os benefícios, conforme prevê o estudo. Sobre a contribuição patronal sobre a folha dos inativos e pensionistas, informou não estava sendo recolhida o que foi constatado em auditoria direta realizada pelo auditor-fiscal da Receita Federal ocorrida em julho de 2016. O valor não recolhido foi devidamente parcelado e pago em dezembro/2016 antes, portanto, do fim do mandato do prefeito à época. A conselheira Kamila levantou ainda o questionamento sobre a possibilidade de realizar aporte do déficit aliviando o impacto sobre as despesas de pessoal. A Presidente disse que desde o ano de 2017, todos os anos que apresenta o cálculo atuarial informa ao Secretário de Finanças, ao Prefeito e à Contadora da Prefeitura sobre essa possibilidade, porém é uma decisão do Executivo. Ao PREVINA cabe apenas garantir que o repasse seja feito de acordo com o cálculo atuarial, seja em forma de alíquota ou aporte. Salientou ainda que para nós servidores a alíquota suplementar significa garantia de caixa para custear os futuros benefícios, as providências para sanar o déficit devem ser tomadas pelo executivo, que pode, por exemplo, rever a Lei Municipal 041/2002 que trata do Plano de Cargos e Carreiras que não está adequada, pois na época de publicação da Lei o Regime Previdenciário era o RGPS. Informou também que com a reforma da Previdência que está prestes a acontecer esse cenário será totalmente modificado porque as regras de concessão de benefícios serão alteradas e vai impactar diretamente no cálculo atuarial. 2) recadastramento, outro motivo para o resultado atuarial negativo, diz respeito a segunda pauta, é que a base de dados informada pela DGRH está desatualizada com dados pessoais, de dependentes e de tempo anterior errados, e estas informações influenciam negativamente no estudo atuarial. O Recadastramento foi feito, porém ainda não foi incorporado ao sistema. Assim, se a reforma for aprovada ainda neste ano será necessário refazer o cálculo. Ainda sobre o recadastramento, a Presidente informou que foi realizado em 2018, através de um contrato da Prefeitura com a FAPEC e que aguarda a unificação dos dados para atualizar o PROGETEC com as novas informações de servidores ativos e inativos. Apesar dos esforços da Diretoria, infelizmente a realização do Censo Cadastral ainda não impactou no Cálculo Atuarial porque as informações coletadas ainda não constam na base de dados da DGRH. 3) Sobre a Compensação Previdenciária, o questionamento se deu, visto que existem 137 processos de benefícios concedidos e apenas 43 cadastrados no sistema COMPREV. A Presidente do PREVINA informou que





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

esta dúvida sempre é objeto de questionamento pelo Conselho Fiscal e embora tenha sido explicado diversas vezes, inclusive através de ofício, não percebe que as explicações surtem efeito. Assim sugeriu que a Presidente do Conselho Fiscal, Curador e o Gestor do Comitê agendem uma reunião na Gerência Executiva de Dourados para compreender como funciona o sistema COMPREV, visto que após protocolar o requerimento no sistema, não há o que fazer senão aguardar a análise dos requerimentos pelo INSS. Informou ainda que o sistema é moroso, apresenta muitas falhas e que a servidora Monique que operacionaliza o sistema, encontra muita dificuldade sendo que após a mudança para a nova sede, ela não conseguia acessar o sistema e pediu auxílio para o Gestor do Comitê que prontamente atendeu e juntamente com a equipe de TI da Prefeitura conseguiram liberar o acesso. Para ilustrar essa dificuldade a Presidente já havia encaminhado ao Conselho Fiscal e fez questão de ler aos presentes o objeto do Projeto de Lei 395/2017 que tramita no Senado Federal tratando sobre a lentidão e dificuldade de utilização do Sistema COMPREV. Na mensagem do relator o Senador Valdir Raupp reconhece a morosidade na análise dos requerimentos, e ainda relata que alguns municípios se utilizam de empresas que se dizem especializadas em compensação previdenciária, e que utilizam de meios espúrios para alcançar êxito, o que está sendo alvo de investigação pelo Tribunal de Contas da União. Em reunião realizada na Gerência Executiva de Dourados, fomos informados que o PREVINA encontra-se muito à frente de outros municípios, porque assim que os processos são homologados no TCE a servidora já inicia o procedimento para cadastrar no sistema. A diferença entre a quantidade de processos concedidos e protocolados se referem a benefícios que ainda não foram homologados e alguns processos físicos que ainda estão no TCE e já foram solicitados. A servidora Monique informou ainda que nem sempre consegue cadastrar no momento em que chega a homologação, visto que tem muitas outras atribuições e não justifica se dedicar somente a isso visto que nem os primeiros requerimentos foram analisados até este momento. A Diretora informou ainda que embora não tenha sido concedido nenhum requerimento de compensação, no cálculo atuarial existe uma previsão de R\$ 27.197.013,55 de compensação previdenciária a receber, porém este é um valor previsto que é calculado com base no Valor Atual de Benefícios Futuros, que pode ser considerado na Avaliação Atuarial, infelizmente, porém não quer dizer que este valor irá se concretizar. Assim, não podemos nos basear neste dado, sendo que o valor da Compensação será calculado sobre cada processo separadamente, é arriscado se basear na previsão do Cálculo Atuarial visto ser apenas uma probabilidade. A Conselheira Célia Dan lembrou da reunião realizada no ano passado com os Secretários Municipais para tratar sobre o cálculo atuarial, oportunidade em que o Instituto colocou que os problemas são pontuais e sempre os mesmos, causando





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

prejuízo ao Regime Próprio, porém nenhuma providência é tomada. A Presidente do PREVINA informou que no momento da análise dos processos para concessão de aposentadorias a Diretora de Benefícios e o Diretor Financeiro encontram muita dificuldade para apurar o valor dos proventos, visto que a folha de pagamento da Prefeitura apresenta muitas falhas e tem servidor recebendo a maior e a menor, no momento da concessão essas diferenças aparecem. Esperamos que estas falhas sejam sanadas com a realização da conformidade da folha de pagamento que está sendo realizada pela FAPEC no mesmo contrato do recadastramento. O PREVINA usa o sistema de Gestão Previdenciária PROGETEC, onde o servidor é identificado pela matrícula pois no RPPS há possibilidade de duas aposentadorias no caso de cargos acumuláveis, esta foi uma dificuldade na unificação dos dados, visto que na Prefeitura a informação dos servidores foi vinculada ao CPF. O Diretor Financeiro informou que ao importar o banco de dados gerado pelo recadastramento trouxe muitos erros para o sistema do PREVINA, e está tentando junto à STAF resolver as pendências para incorporar os dados novos. A Diretora Presidente do Instituto informou que a Diretora de Benefícios está articulando entre a STAF e a FOUR INFO, uma forma de trazer as informações para o PROGETEC o que vai facilitar a concessão de benefícios e o cálculo da média de contribuições. A Presidente do Conselho Fiscal informou que continuará fazendo questionamentos porque entende que é atribuição do Conselho cobrar a atuação da Diretoria Executiva sempre que entender que não está adequada. A Diretora Presidente pontuou que jamais pensou o contrário, porém as cobranças devem ter embasamento e principalmente sugestões para melhorar o procedimento e a condução dos trabalhos. A exemplo do que acontece com o Conselho Curador que questiona a atuação, e convida para discutirem uma solução com vistas a solucionar a dificuldade. Ressaltou que esta diretoria trabalha de forma transparente e sempre com o objetivo de proteger o patrimônio do PREVINA e os direitos dos servidores, executando uma gestão responsável, e se coloca à disposição dos conselhos e comitê sempre que necessário para esclarecer qualquer dúvida. Informou que protocolou ofício no TCE solicitando capacitação aos conselhos e comitê por entender que todos devem conhecer e atuar de forma conjunta. Finalizando a Conselheira Valéria, vice-presidente do Conselho Curador que nesta reunião assumiu a condução dos trabalhos, em substituição à Presidente Jaqueline que se encontra de atestado médico, elogiou a participação de todos, considerou a reunião muito proveitosa visto que todos os pontos foram esclarecidos, questionou cada participante sobre dúvidas, e não tendo mais assunto a tratar a reunião foi encerrada, sendo que esta Ata depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

Edna Chulfr
Diretora Presidente
Certificação CPA-10

Wagner Brandão da Cunha
Diretor Financeiro
Certificação CPA-20

Bruno Alves de Sales
Gestor do Comitê
Certificação CPA-20

Josenildo de Nascimento
Membro Comitê- titular
Certificação CPA-10

Gislaine Teixeira Ervilha
Membro Comitê -titular
Certificação CPA-10

Marcos Daniel Santi
Membro Comitê-suplente

Leandro Domingues
Membro Comitê -suplente

Rodrigo Aguirre de Araujo
Membro Comitê -suplente

Edna Valeria Diniz da Motta Araújo
Vice Pres. do Conselho Curador

Rita de Cassia de Souza Oliveira
Membro do Conselho Curador

Mara Silvia Osório Castilho
Membro Conselho Curador

Regina Célia Dan
Membro Conselho Curador

Kamila Fernandes Pereira
Membro Conselho

Ellen Vanessa Diniz Fretis
Membro Conselho Fiscal

Roberta Ap. Souza Silva Carvalho
Membro Conselho Fiscal

Lucimara Cassia Faverrssiani
Membro Conselho Fiscal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

Monique R. Andrade

Monique Renata Andrade Dalsen
Assistente Administrativo

Adriana Rodrigues Pimenta
Adriana Rodrigues Pimenta
Diretora Secretária e Benefícios

[Handwritten initials and signatures]